



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE “MOÇÃO DE APLAUSOS” AOS ALUNOS, PROFESSOR, COORDENADOR E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE FAZEM PARTE DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

**DECRETA:**

**Art. 1º - Concede “Moção de Aplausos” aos alunos, professor, coordenador e secretária municipal de educação, que fazem parte do curso técnico em agropecuária, cujos nomes seguem abaixo relacionados, pelo relevante trabalho em favor do município de Colniza/MT.**

ALUNOS

ARIANE GOMÇALVES CANDIDO  
ANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA  
ANA GABRIELLY SILVA FERRO  
ANA JULIA GABRIELI DE SOUSA MARQUES  
CARLA PEREIRA DA SILVA LIMA  
CARLOS EDUARDO FERRO GONÇALVES  
CHAYANE DA SILVEIRA SILVA  
GABRIELA STEFANY FRANÇA DE SOUZA  
GABRIELA GOMES GONÇALVES  
MARIANA KELLER POLLES  
RENATO ZEBIRNATO KEMPIM  
SABRINA GONÇALVES DA SILVA  
WHEVERTON FELIPE NEVES DA SILVA  
HAIANNY LOUVRS FERRO  
HEMILY CRISTINA LEMOS SEGLIA  
JESSICA ALINE BUCHANELLI  
JOICE ALINE BUCHANELLI  
JOICE TRINDADE NEVES PEREIRA  
KAIK WESLEY SANTOS OLIVEIRA  
KARLA FABIANA ZANELLA DE SOUZA  
KAROLINE DIAS DA SILVA  
KEMILY DIAS DA SILVA  
VIVIANE ALVES BARBOSA  
VINICIUS MALONYAI

Avenida do Contorno, nº153 – Centro – Colniza/MT  
CEP: 78.335-000 E-mail: [camaracolniza@hotmail.com](mailto:camaracolniza@hotmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

WILLIAN DA SILVA CHEFRE  
MARIA LUIZA SILVA ARDIÇÃO  
PAULINELLI BONETTO DA SILVA FILHO  
SAIMON GABRIEL RODRIGUES  
JHENIFER OLIVEIRA BUENI FERREIRA  
JOÃO VITOR FRANCK  
JOÃO VICTOR ARNALDO PINHEIRO  
KAMILA MUTZ KRUTLOW

SELMA DILL DE PAULA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HELENILDA AUGUSTO SILVA - COORDENADORA LOCAL

EDSON EFRAIN VIEIRA - PROFESSOR

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza- MT, em 07 de dezembro de 2021.

  
**OSEIA PEREIRA GUEDES**  
Presidente